



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº056/2020-GP/LIA (2017-2020)

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Período: Exercício 2020

O Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor **CARLOS ERNESTO NUNES DA SILVA**, nos uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentação da Lei Municipal nº236/2020 de 17 de Setembro de 2020, que Instituiu o Fundo Municipal de Solidariedade para a Geração de Emprego e Renda e Cria e o Conselho Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico e social de Limoeiro do Ajuru e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - A constituição da JUNTA ADMINISTRATIVA que administrará o Fundo Municipal de Solidariedade para a Geração de Emprego e Renda, conforme determina o Art. 4º da Lei Municipal nº236/2020 de 17 de Setembro de 2020.

Art. 2º - Ficam nomeados para comporem a referida JUNTA ADMINISTRATIVA que administrará o Fundo Municipal de Solidariedade para a Geração de Emprego e Renda, os Membros abaixo discriminados:

- COORDENADOR: Jorge Williams de Araújo Silva Filho – Secretário M. Finanças;
- MEMBRO: Ronildo de Souza Pinheiro;
- MEMBRO: Maria Rosilene Leão Diniz;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se Ciência, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA, 16 de Outubro de 2020.


Carlos Ernesto Nunes da Silva
Prefeito Municipal
Limoeiro do Ajuru-PA



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85

GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Período: Exercício 2020

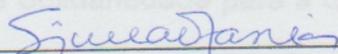
Data da Publicação: 16 de Outubro de 2020

Documento: DECRETO Nº056/2020, de 16 de Outubro de 2020, que dispõe sobre a constituição e nomeação da JUNTA ADMINISTRATIVA para administrar o Fundo Municipal de Solidariedade para a Geração de Emprego e Renda e dá outras providências.

Local: Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru - Pará

Certificamos que o DECRETO Nº056/2020, de 16 de Outubro de 2020, que dispõe sobre a Constituição e Nomeação da JUNTA ADMINISTRATIVA para administrar o Fundo Municipal de Solidariedade para a Geração de Emprego e Renda e dá outras providências, foi afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Ajuru e Lei Federal nº12.527/2011, (Lei de Acesso à Informação), que entrou em vigor em 16 de Maio de 2012.

Limoeiro do Ajuru(PA), 16 de Outubro de 2020.



Responsável pela Publicação

Simeão da Silva Farias
Ass.Especial
Port:049/2017

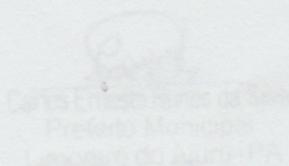
- COORDENADOR: Jorge William de Souza - Secretário M. Finanças;
- MEMBRO: Ronaldo de Souza Pinheiro
- MEMBRO: Maria Rosilene Leão Diniz

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se Ciência, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA, 16 de Outubro de 2020.


Carlos Eduardo Neves de Sá
Prefeito Municipal
Limoeiro do Ajuru - PA